

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA
PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO – 2ª FASE

AVISO N.º 1/2019

REF.ª E – Gestão de Empresas

**– ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS –**

visto em
28.01.2020
[Handwritten signature]

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos serviços administrativos do Parque de Feiras e Exposições de Beja, reuniu o júri do procedimento supra indicado, composto pelos vogais, João Manuel Raimundo Batista Rodeia Machado, Técnico Superior, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, António Manuel Coelho Guerreiro e Sílvia Alexandra Silvestre Martins Valadas, Técnicos Superiores, a fim de proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, dado encontrar-se concluída a aplicação dos respetivos métodos de seleção e a verificação da elegibilidade dos candidatos junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos, o júri teve em conta o estabelecido no aviso de abertura n.º 01/2019 de 8 de outubro de 2019.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Inês Alexandra Castanho Gonçalves	16,63
2º	Maria da Luz Emiliano Medeiros	12,48

O candidato Tiago Miguel Garrido Gonçalves, embora tenha obtido a classificação final de 19,20 valores, não consta na presente lista unitária de ordenação final, por não se encontrar inscrito como desempregado nos serviços do IEFP, I.P., conforme informação prestada em 22/01/2020 por estes serviços, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 6º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, verificando-se assim que o candidato não reúne os requisitos para a frequência do estágio.

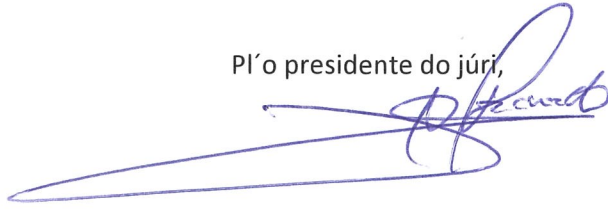
A candidata posicionada em 1º lugar - Inês Alexandra Castanho Gonçalves apenas será elegível para frequência de estágio caso não haja aceitação do mesmo por parte da candidata posicionada em 2º lugar - Maria da Luz Emiliano Medeiros, pelo facto da 1ª classificada já ter frequentado um estágio profissional de nível 6 de acordo com a informação prestada pelo IEFP, I.P. e conforme o disposto no n.º 3 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua atual redação.

A classificação final resultou da aplicação da fórmula $[CF = AC(50\%)+EI(50\%)]$, conforme indicado no ponto 9.3 do aviso de abertura n.º 1/2019 de 08/10/2019.

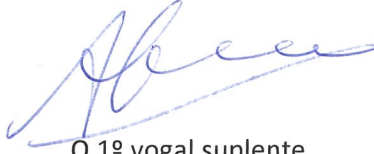
A presente lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

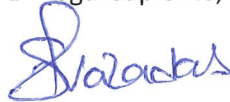
Pl' o presidente do júri,



O 2º vogal,



O 1º vogal suplente,



Despacho:

Homologo a lista de ordenação final referida na presente ata. Proceda-se à publicitação da mesma e à notificação dos candidatos.

Beja, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Lúcio Arsénio